

Perícia Oficial de Natureza Criminal - PERICIA OFICIAL**PORTARIA Nº 15/2025 - PERICIA_OFICIAL**

A **PERITA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.236 de 27 de março de 2020, art.2º, parágrafo único.

CONSIDERANDO o aumento significativo na demanda de atividades administrativas;

CONSIDERANDO a responsabilidade em controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela Gestão;

e **CONSIDERANDO** a implementação de normas e rotinas consistentes, que afetam diretamente a qualidade, a conformidade e o cumprimento das demandas em tempo hábil;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Fabício Leandro de Medeiros Costa**, matrícula nº 2516169, para responder pelo encargo da Supervisão Administrativa da Direção Geral de Perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DIREÇÃO GERAL DE PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, EM SÃO LUÍS, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANNE KELLY BASTOS VEIGA
Perita Geral

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**PORTARIA DETRAN/MA 1140 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria nº 1053, de 13 de novembro de 2025, que definiu os critérios para a adesão dos Centros de Formação de Condutores – CFCs.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o artigo 1º do Decreto Governamental nº. 20.242/2004, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MA, o artigo 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 e o contido no art. 175 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar os incisos I, e II do art. 6º, na Portaria DETRAN/MA nº. 1053/2025:

I - Primeira Habilitação da Categoria “A”:

- a) Exame teórico-técnico aplicado pela Autoescola – R\$ 140,00;
- b) Repetência do Exame teórico-técnico - R\$ 140,00;
- c) Curso prático de direção veicular/2 horas/aula – R\$ 140,00;

d) Monitoramento/Telemetria do curso prático de direção veicular – R\$ 20,00.

e) 1º Exame prático de direção veicular com suporte da Autoescola – R\$ 200,00;

f) Repetência do Exame prático de direção veicular com suporte da Autoescola - R\$ 200,00;

II - Primeira Habilitação da Categoria “B”:

a) Exame teórico-técnico aplicado pela Autoescola – R\$ 140,00;

b) Repetência do Exame teórico-técnico - R\$ 140,00;

c) Curso prático de direção veicular/2 horas/aula; R\$ 200

d) Monitoramento/Telemetria do curso prático de direção veicular – R\$ 20,00.

e) 1º Exame prático de direção veicular com suporte da Autoescola – R\$ 200,00;

f) Repetência do Exame prático de direção veicular com suporte da Autoescola - R\$ 200,00;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor-geral do DETRAN/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA****Corregedoria do Sistema Penitenciário - CORSIP/SEAP****PORTARIA Nº 539/2025 – GAB/CORSIP/SEAP
PROCESSO SEI: 2024.560101.69977**

O CORREGEDOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, usando de suas atribuições legais e com fulcro no art. 235, inciso III, da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, art. 15 do Decreto nº 33.332, de 13 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 255, § 2º, da Lei nº 6.107/94, nomear **IVAN SOUZA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 00121913-5, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** em favor do servidor **T.H.S.S.** indiciado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 049/2024 – GAB/CORSIP/SEAP, instaurada através da Portaria nº 413/2024 – GAB/CORSIP/SEAP, publicada no Diário Oficial - D.O.E em: 02/12/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
**CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM
SÃO LUÍS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

WASHINGTON DE JESUS CABRAL COSTA
Corregedor do Sistema Penitenciário